

geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e validade até 31 de Janeiro de 2007.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

### Escola Superior de Educação

#### Contrato (extracto) n.º 738/2006:

Márcia Cláudia da Silva Cardoso — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005 e validade até 30 de Setembro de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 12 425/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Alcino Manuel Moreira de Matos Vilar — nomeado definitivamente professor-coordenador com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

### Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

#### Contrato (extracto) n.º 739/2006:

Sara Dias Alves Domingues de Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 15 de Agosto de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

#### Contrato (extracto) n.º 740/2006:

Ana Cláudia Moreira Rodrigues — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 30 de Setembro de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

#### Contrato (extracto) n.º 741/2006:

Mónica Pereira de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Março e validade até 31 de Agosto de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

#### Contrato (extracto) n.º 742/2006:

Catarina da Luz Macedo Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

#### Contrato (extracto) n.º 743/2006:

Nuno Fernando Rodrigues Bragança da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (40%), auferindo o vencimento previsto

na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril e validade até 30 de Setembro de 2006.

19 de Maio de 2006. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

### Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

#### Regulamento n.º 91/2006:

#### Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE) da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto para os Maiores de 23 Anos.

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, o conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto (ESEnfCP) aprova o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE) da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto dos Maiores de 23 Anos, adiante designadas por provas, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto:

1.º

#### Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas desde que não tenham habilitação de acesso ao CLE.

2.º

#### Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é apresentada junto dos Serviços Académicos da ESEnfCP.

2 — A inscrição será efectuada mediante entrega de requerimento, em modelo próprio, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola, acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum escolar e profissional, com comprovativo dos elementos nele constantes;
- Documento comprovativo, em modelo próprio, de ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem e desempenho das competências definidas para o CLE;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não é detentor das habilitações de acesso ao CLE;
- Comprovativo de pagamento de emolumentos e taxas;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

3.º

#### Prazo de inscrição e calendário de realização das provas

1 — O prazo de inscrição e o calendário geral de realização das provas são fixados antes do início das inscrições por despacho do presidente do conselho directivo da ESEnfCP.

2 — O calendário abrange todas as acções relacionadas com as provas, incluindo os prazos cuja determinação seja da competência do júri.

4.º

#### Provas

A avaliação da capacidade para a frequência do CLE integra:

- Uma prova escrita de avaliação de conhecimentos gerais e de capacidades para a utilização do pensamento crítico/reflexivo (P1);
- Uma prova escrita de avaliação de capacidades de expressão escrita sobre temáticas da saúde e de avaliação das motivações (P2);
- Avaliação curricular (C).